

testes para definição das ações de restauro no mural do artista Francisco Rebolo, bem aderente ao imóvel Edifício Louveira, situado a Rua Piauí, 1081, nesta Capital, conforme segue: i) Sobre recomendações | a) Para o Mapeamento de Problemas – Rever: Mapa 1: áreas de possíveis repinturas e áreas de pintura original." a luz do aprofundamento dos estudos para detecção de repintes e/ou variantes expressivas do pintor. No Mapa 2: estado de conservação geral da superfície: sugere-se a inclusão entre os danos do termo "escorrimentos". Eles são verificados em parte da pintura representada na figura 11 do relatório. Avaliar sua relação com a característica executiva da pintura que encobre o trecho. Verificar: os danos visíveis na parte inferior do mural (figuras 5, 8, 9 e 16) indicam ocorrência de salinizações características de área de contato de massa cimentícia com argamassa de cal decorrente de umidade. Ainda que removida a faixa as áreas afetadas da pintura que com ela confinam requirem tratamento especial para que o problema não se recoloca após o restauro e reintegração pictórica da superfície; b) Fotografias com Luz Visível - Refazer: sugere-se que as fotografias sejam refeitas por profissional especializado. Provavelmente a fonte de radiação adotada e inadequação de filtros não tenham possibilitado a captação de contrastes significativos quando da obtenção do registro fotográfico; ii) Sobre a Limpeza das Sujidades | Continuar: É recomendável que a limpeza se restrinja a higienização da obra, com remoção apenas das sujidades e de adições espúrias (item b) que possam interferir na legibilidade da obra. É acertada a escolha de trinças para a limpeza das áreas de "mezzo fresco", uma vez que, justamente por terem a característica de ser insuficientemente carbonatadas podem se solubilizar e aumentar lacunas de cor; solventes orgânicos não se aplicam. Contudo, nas áreas de tinta mais espessa ("a seco), a exemplo da árvore, devem ser feitos igualmente testes de solubilização; para definir procedimentos de limpeza; eles não constam no relatório examinado.; iii) Sobre a Reintegração Cromática | Suspender: Diversamente da avaliação da UPPH, para além de questões feitas a "distiguiabilidade", não considero os procedimentos que estão sendo adotados nos testes adequados a natureza da pintura em causa. Pelo contrário, recomendo a imediata interrupção das reintegrações feitas com Paraloid B 72, uma resina sintética, que se presta a consolidação e/ou imprimação de rebocos mas que, quando aplicada em superfícies colorizadas, a longo prazo provocam substanciais mudanças cromáticas. Deve ser evitado em retoques. Adotar: Para reintegrações de cor nas áreas de "mezzo fresco" recomenda-se o emprego de aquarela. Definir procedimento compatível com a característica das demais áreas após singularização definitiva do qualo mista é a superfície desse mural; iv) Sobre Preenchimento de lacunas de massa | Fazer: Nada a opor quanto ao emprego de carbonato de cálcio com vermiculita para nivelamento de pequenas lacunas de massa. Deve ser verificada pelo profissional suas condições de imprimação para o uso de aquarela na reintegração cromática. Alterar para o nivelamento do "degrau" criado com a remoção da massa sobreposta a argamassa de cal primitiva da parede-suporte, empregar reboco (cal e areia) com traço, textura e coloração idêntica a original. Sobre os testes de retoque realizados (fl.249). Aperfeiçoar Solicita-se que as fotografias de testes de reintegração cromática sejam grandes, nítidas e com aproximação suficiente para informar efetivamente sobre resultados dos procedimentos em avaliação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 09-05-2016 Ata 1835

O Condephaat, em sua sessão ordinária de 09-05-2016, Ata 1835, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 dias úteis após a data da presente publicação.

MULTAS
-Processo 67626/2012
Interessado: UPPH
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou pela retirada dos autos de pauta para retorno à UPPH para complementação das informações.

-Processo 64747/2011
Interessado: Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora que acompanha o Relatório Circunstanciado da UPPH pela aplicação pela aplicação da multa no valor de 50 UFESPs.

-Processo 62745/2010
Interessado: Gilbert Othoniel Toni
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção da multa no valor de 500 UFESPs, referente às intervenções realizadas no imóvel localizado à Rodovia Anhanguera, KM 82, município de Valinhos.

Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 25-04-2016 - Ata 1833

O Condephaat, em sua sessão ordinária de 25-04-2016, Ata 1833, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 dias úteis após a data da presente publicação.

3.1.3- Núcleos Urbanos Tombados Ou em Estudo de Tombamento

-Processo 73153/2014
Interessado: Eduardo Luiz Alves da Silva
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com uso de lava-jato localizado no perímetro interno do Centro Histórico de Itu, à Rua Paula Souza, 303, no município de Itu. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado
De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 07-03-2016, Ata 1826, deliberou aprovar, o parecer substitutivo do Presidente, favorável ao tombamento da antiga Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, situada à Rua Joli, 179, 273 e 294; Rua Sampson, 142 e 146; Rua Doutor Manoel Vitorino, 232, 280, 322 e 343, Brás, nesta Capital, composto das seguintes edificações: a) Edifício de Tinturaria, Acabamentos e Estamparia (atual Shopping), situado à Rua Joli, 294, entre as Ruas Sampson e Euclides da Cunha, incluindo sua estrutura metálica de sustentação da cobertura; b) Edifício de Fitas e Passamanarias (atual Dataprev), situado à Rua Sampson 142 e 146 e Rua Dr. Manuel Vitorino, 343, entre as referidas ruas e com frente também para a Rua Joli; c) Administração Geral (casarão), situado à Rua Joli, 273, esquina com a Rua Dr. Manuel Vitorino, incluindo seu vitral e sua escadaria com guarda-corpo; d) Remanescentes do Edifício de Malharia, Espulas e Armazém, situado às Ruas Joli, 165 e 179 e Dr. Manuel Vitorino, 232 e 280, incluindo sua estrutura metálica de sustentação da cobertura; e) Casa de máquinas, situado à Rua Dr. Manuel Vitorino, 322. O presente tombamento é delimitado pelo perímetro de proteção que inicia na esquina oeste da Rua Joli com a Rua Euclides da Cunha e segue sentido sul; deflete a oeste junto aos muros de divisa entre os lotes do Edifício de Malharia, Espulas e Armazém da antiga Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, à Rua Joli, 165 (Art. 2º, IV) e do imóvel à Rua Joli, 157; segue pelos referidos muros defletindo a sudoeste e a seguir a noroeste; deflete a nordeste na Rua Doutor Manoel Vitorino; deflete a noroeste na projeção em linha reta dos muros de divisa entre o lote do Edifício de Fitas e Passamanarias da antiga Tecelagem de Seda Italo-Brasileira,

à Rua Dr. Manuel Vitorino, 343 (Art. 2º, III) e os dos imóveis voltados à Rua Dr. Manuel Vitorino, 237 e Rua Sampson 110; deflete a nordeste na Rua Sampson; cruzando a Rua Joli, deflete a sudoeste junto aos muros de divisa entre o lotes do Edifício de Tinturaria, Acabamentos e Estamparia da antiga Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, à Rua Joli, 294 (Art. 2º, II) e os dos imóveis voltados para a Rua Bresser; deflete a sudoeste junto aos muros de divisa entre o Edifício de Tinturaria, Acabamentos e Estamparia e os dos imóveis voltados para a Vila Simeone; deflete a sudoeste junto aos muros de divisa entre o Edifício de Tinturaria, Acabamentos e Estamparia e os dos imóveis voltados para a Rua Euclides da Cunha; deflete a sudoeste na Rua Euclides da Cunha e segue até o ponto inicial, conformando assim o perímetro. Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido imóvel, sem prévia autorização do Condephaat, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente. Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP
Comunicado
Ata da Reunião Ordinária do Dia 31-05-2016
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Monica de Lourdes Oliveira Souza
Projeto: De Onde Vem Meu Livro? (Título Provisório)
Código: 19939
Valor: R\$248.743,00
Proponente: Gabriel Vieira Silva de Quesada
Projeto: Humanscer
Código: 19347
Valor: R\$95.501,40
Proponente: Kp Costa Editora e Comunicação Me
Projeto: A Outra Modernidade: Glycério Geraldo Carnellosso e A Redescoberta dos "Esquecidos" pela Herança Mode
Código: 18617
Valor: R\$420.714,00
Proponente: Editora Zy Eireli Epp
Projeto: Paine Interativo - Arte, Design e Comportamento
Sob o Olhar da Cultura Urbana
Código: 17453
Valor: R\$286.948,74
CINEMA:
Proponente: Victor Steinberg Bueno Motta
Projeto: Amor Líquido
Código: 20164
Valor: R\$400.000,00
Proponente: Avalone Art Ltda Me
Projeto: Bola de Trapos
Código: 19888
Valor: R\$42.500,00
Proponente: Avalone Art Ltda Me
Projeto: Pirlampo
Código: 17488
Valor: R\$48.400,00
LITERATURA:
Proponente: Eliana Pereira de Araújo
Projeto: O Ataque da Phylloxera
Código: 18373
Valor: R\$124.954,50
MUSEU:
Proponente: Maria Bernardino Barros
Projeto: Museus do Vale - Um Guia Eletrônico
Código: 19562
Valor: R\$61.142,69
Proponente: André Mota
Projeto: Exposição: A Pele Enferma: Augusto Esteves e Seu Museu de Cera
Código: 18632
Valor: R\$136.693,41
MÚSICA:
Proponente: R. Alves de Lima Producao Musical - Me
Projeto: 1º Mostra de Música Caipira de Ilha Solteira
Código: 20283
Valor: R\$185.000,00
Proponente: Bruno Pereira Costa Arte & Comunicação - Me
Projeto: 1º Festival Viva São Gonçalo de Viola Caipira
Código: 20096
Valor: R\$497.695,00
Proponente: Cd Produções de Shows Ltda - Me
Projeto: Latinsons In Concert
Código: 18634
Valor: R\$471.204,13
Proponente: Interarte Produções Artísticas
Projeto: Temporada de Música de Câmara no Interior
Código: 19445
Valor: R\$465.069,00
Proponente: Sonia Batista Stern
Projeto: Gravação Cd/Dvd Adilson Gonçalves
Código: 19651
Valor: R\$235.290,00
Proponente: Márcio Lugó
Projeto: Turnê Lugó
Código: 18779
Valor: R\$242.095,00
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura
Projeto: Guitarríssimo
Código: 18813
Valor: R\$239.640,00
Proponente: Bruno Moraes Batista
Projeto: Surpresas de Amor Matinais- Clube dos Bagres
Código: 17424
Valor: R\$105.512,00
Proponente: S De Samba Editora Ltda.
Projeto: Cd Simoninha 2015
Código: 16494
Valor: R\$473.583,00
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAIS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:

Proponente: Leandro Vasconcellos de Oliveira - Me
Projeto: Estado da Arte - O Cãnone em Pauta
Código: 20172
Valor: R\$300.000,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Rafael Ferro da Silva
Projeto: Pesquisas Nit # Mário de Andrade no Teatro
Código: 18575
Valor: R\$149.636,59
TEATRO:
Proponente: Instituto Pombas Urbanas
Projeto: Projeto Artes Integradas 2016
Código: 20054
Valor: R\$482.400,00
Proponente: Fmf Produções Artísticas Ltda - Me
Projeto: Caravana Ciranda Cultural 2ª Edição
Código: 19980
Valor: R\$454.938,00
Proponente: Risadaria Eventos Culturais e Produções Artísticas
Projeto: Risadaria - 7ª Edição
Código: 19456
Valor: R\$573.762,20
Proponente: Ana Paula Teodoro Ferreira
Projeto: O Leprechaum
Código: 18944
Valor: R\$225.687,30
Proponente: Tpc Teatro Pop de Comedia e Prod Cinematográfica
Projeto: 11º Festival de Teatro Tpc
Código: 17094
Valor: R\$370.700,00
VÍDEO:
Proponente: Paulo Miranda Nascimento
Projeto: Dinosbr - Descobrimo os Dinossauros Brasileiros
Código: 20097
Valor: R\$100.000,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Associação Janela Contemporânea - Arte e Cultura
Projeto: Plano Anual Janela Contemporânea
Código: 20028
MÚSICA:
Proponente: Ricardo Rodrigues Castanho
Projeto: Projeto Marcello Marquez
Código: 18633
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Sandra Regina Firmino Abdala
Projeto: A Memória e A Oralidade
Código: 20264
Proponente: Rosana de Lourdes Alves Monteiro da Silva
Projeto: Projeto: Africanidades e Brasilidade na Escola
Código: 19955
Proponente: Flávio de Sá Cesnik – Me
Projeto: Mosaico Cidadão
Código: 19922
TEATRO:
Proponente: Karina Mara Müller Rufino
Projeto: Pequenas Histórias
Código: 20160
Proponente: Glauce Priscila Ribeiro de Carvalho
Projeto: Caixa de Histórias: No Caminho das Raízes
Código: 13878
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Stella Portieri Barbosa dos Santos
Projeto: Memórias de Um Poeta. 20 Anos sem Renato Russo
Código: 20594
Proponente: Magnetoscópio Produções Ltda - Epp
Projeto: Aprendendo Empatia com a Hebe
Código: 19438
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Projeto: Plano Anual de Atividades da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin 2016
Código: 19292
CINEMA
Proponente: Claudia Garrocini
Projeto: Que Mistérios Tem Lucy?
Código: 20143
Proponente: Idk - Instituto Dakpa
Projeto: Intenso e Veloz, Automobilismo no Coração.
Código: 20036
Proponente: Chocolate Filmes Ltda - Me
Projeto: Talvez Uma História de Amor
Código: 20066
Proponente: Associação Museus e Arte de Pontal
Projeto: Oficina de Técnica Cinematográfica Meu Primeiro Filme / I Mostra do Cineasta Pontalense
Código: 19782
Proponente: Substancia Filmes Ltda
Projeto: Música para Cortar os Pulsos
Código: 19781
Proponente: Marcelo Aulicino Andrade
Projeto: Feed Dog - Festival Internacional de Documentários Sobre Moda e Comportamento
Código: 18990
Proponente: Cinematográfica Superfilmes Ltda
Projeto: Fotografiação
Código: 18922
Proponente: Associação Cultural Kinoforum
Projeto: Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo
Código: 19644
DANÇA
Proponente: Alessandro Mastrangelo
Projeto: Old School
Código: 19890
Proponente: Jhonatas Cristiano Fidelis
Projeto: 8º Criarte Festival de Dança
Código: 10991
MÚSICA
Proponente: Vertigo Produções Artísticas e Cinematográficas Lt
Projeto: Primavera Musical
Código: 20225
Proponente: Luis Arnaldo Polandi
Projeto: Banda Milton e Minas – Tributo a Minas Gerais e ao Clube da Esquina
Código: 19378
Proponente: Bananas Eventos Ltda
Projeto: Festival João Rock
Código: 19208
Proponente: Erativa Produções S/S Ltda Me
Projeto: Festival Expresso Jazz
Código: 19735
Proponente: Alexandre Nunes Navarro
Projeto: Santo de Casa Também Faz Milagres
Código: 15522
Proponente: Fusão Cultural, Esportiva, Turística e Educacional
Projeto: 33ª Viroleira "Rose Abrão".
Código: 19422
Proponente: Maysa Lepique Gestão Cultural - Me
Projeto: New Beginnig
Código: 19195
Proponente: Instituto Articedadania
Projeto: Os (Outros) Construtores da Música Contemporânea
Código: 18980
Proponente: Cristiane Aere
Projeto: Cantando Ecologia
Código: 17674
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAIS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: Singular Produções e Filmes Ltda.
Projeto: Rota da Inovação
Código: 18285
Proponente: 44 Toons Produções Artísticas
Projeto: Bonolândia Monstrolândia
Código: 17954
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:

Proponente: Hilda Hilst - Casa do Sol Viva
Projeto: Sala de Memória Casa do Sol: Digitalização do Acervo de Hilda Hilst
Código: 19403
Proponente: Instituto Oficinas Querô
Projeto: Querô Nos Grêmios
Código: 19555
Proponente: Instituto Pc Falseti de Inclusão pela Arte
Projeto: Ritmo Pra Vida
Código: 18636
TEATRO
Proponente: Fernando Milani Rosella
Projeto: Nova Temporada Palhaço de Cordas
Código: 20855
Proponente: Agentemesmo Produções Artísticas Ltda.Me
Projeto: Parlapatões 25 Anos - Mostra do Repertório
Código: 19768
Proponente: Ana Maria Machado
Projeto: O Carnaval dos Animais
Código: 19750
Proponente: Instituto Paulo Kobayashi
Projeto: Splash - Os Acquanautas
Código: 19509
Proponente: Instituto Verdescola
Projeto: Fazer Teatral 2016
Código: 18917
Proponente: Adriana de Castro Silva Campos
Projeto: Trago Seu Amor
Código: 18786
Proponente: José Vicente
Projeto: Paixão
Código: 18241
Proponente: Paulo Ricardo Vaz Gabriel
Projeto: Amor Sob Suspeita
Código: 18471
Proponente: Foco 3 Produções Artísticas e Eventos Ltda
Projeto: O Último Lutador
Código: 21016
VÍDEO
Proponente: Instituto de Memória Brasil Vivo
Projeto: Ciclocine - Cidade em Movimento
Código: 17418
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA
Proponente: Arlem Ribeiro Pereira
Projeto: Papo de Música (O) !: Aparentações, Educação Musical e Cidadania
Código: 19757
Valor: R\$244.035,00
MUSEU:
Proponente: Associação Cultural Brasileira Kehilat Israel
Projeto: Plano Anual do Memorial da Imigração Judaica 2016
Código: 20462
Valor: R\$654.984,00
TEATRO
Proponente: OSCP Passatempo Educativo
Projeto: Ecobanda - Os Animais Nas Cantigas de Roda
Código: 18431
Valor: R\$242.624,58
A CAP decidiu REPROVAR RECURSOS os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: Ruy G. Cano Produções Artísticas - ME
Projeto: Turnê Cantor Ruy Mello
Código: 19706
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS
Proponente: Denise Cusinato Torrieri
Projeto: Teatro Municipal de Viradouro
Código: 20127
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: Danilo Cianciarulo Me
Projeto: Dindy, a Menina com Cabelos de Alfaca.
Código: 19119
PLANO ANUAL
Proponente: Doutores da Alegria – arte, Formação e Desenvolvimento
Projeto: Plano Anual Doutores da Alegria 2016
Código: 19806
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Arquiprom Ltda
Projeto: Estação da Língua, Exposição Itinerante do Museu da Língua Portuguesa
Código: 13690
CINEMA
Proponente: Color Bars Vídeo e Produções Ltda
Projeto: Transplantados
Código: 3625
MÚSICA
Proponente: Marlon Vinicius Kill Rissatto
Projeto: Br Musical
Código: 16241
Proponente: Associação Educacional e Recreativa FACMOL
Projeto: Orquestra de Sopros de Percussão FACMOL
Código: 14084
TEATRO
Proponente: Quincas Artes Ltda
Projeto: A Hora e a Vez
Código: 13202
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
Proponente: Cine Cinematográfica Ltda
Projeto: Rotas do Cacau
Código: 17343
Proponente: Limonada Suíça Imagem comunicação e Produção Ltda
Projeto: Preto no Branco – O Clássico do Século
Código: 11881
MÚSICA
Proponente: Zoe Filmes Produções Cinematográficas Ltda
Projeto: MiniDocs – Do Palco para o Mundo
Código: 17592
A Cap deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Cult Produções Artísticas Ltda
Projeto: 34ª Panorama da Arte Brasileira
Código: 18523
Valor: R\$68.659,33
Para
MUSEU
Proponente: Museu de Arte Moderna de São Paulo
Projeto: Plano Anual de Atividade - SP
Código: 20381
MUSEU
Proponente: Museu de Arte Moderna de São Paulo
Projeto: Plano Anual de Atividades Educativas MAM/SP
Código: 17026
Valor: R\$142.085,55
Para
MUSEU

Proponente: Museu de arte Moderna de São Paulo
Projeto: Plano Anual de Atividades - SP
Código: 20381
Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 60 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.
O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretaríe, digitei e conferei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL
Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
PABX: (11) 2627-8000
CEP: 01028-900 www.cultura.sp.gov.br

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Termo aditivo
Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 0094/2014
Modalidade: Convocação Geral 009/2013
Processo FPA 590/2013
Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Contratado: BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples.
Objeto: Prestação de serviços de auditoria.
Data da Assinatura: 18-03-2016.
Alteração da Cláusula Sétima do Contrato – Prorrogação de prazo, pelo período de 12 meses, a partir de 01-04-2016.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete SDECTI - 2, de 31-5-2016

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no artigo 264 da Lei Estadual 10.261/68 e na Resolução SDECTI 01, de 28-01-2015 resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de apuração preliminar, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação aos responsáveis pela procrastinação no andamento do processo SDECTI 446/09, que trata da alteração do regime de horas dos servidores docentes do quadro em extinção oriundo da extinta Faenquil/USP.

Art. 2º - Constituir Comissão para proceder à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, composta pelos seguintes servidores: Maicon Luiz de Souza - RG 32.714.892-5; Priscila Helena Franco - RG 14.987.734 e Yoko Miyazono Alves Pinto RG 5.622.412-6.

Art. 3º - A Comissão ora constituída, presidida pelo primeiro, deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 265 da Lei Estadual 10.261/68.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Portaria do Chefe de Gabinete SDECTI - 1, de 31-5-2016

O chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no artigo 264 da Lei Estadual 10.261/68 e na resolução SDECTI 01, de 28-01-2015 resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Apuração Preliminar, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação ao agente que praticou os atos inquinados de nulidade, qual seja, a celebração de termos Aditivos aos Contratos firmados entre a Faculdade de Engenharia Química de Lorena e os ex-servidores: Luciana Maria Guimarães, Gerônimo Virgínio Tagliarferro, Priscila Alves da Silva, Isabel Cristina Coelho Calegão, Fabricio Maciel Gomes, Daniela Camargo Vermilli, Renata Lucia Cavalca Perrenoud Chaga, Priscila Benar, Cloodaldo Saron e Marco Aurélio Kondracki de Alcântara.

Art. 2º - Constituir Comissão para proceder à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, composta pelos seguintes Servidores: Maicon Luiz de Souza - RG 32.714.892-5; Priscila Helena Franco - RG 14.987.734 e Yoko Miyazono Alves Pinto - RG 5.622.412-6.

Art. 3º - A Comissão ora constituída, presidida pelo primeiro, deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no art. 265 da Lei Estadual 10.261/68.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Portaria Jucesp - 38, de 24-5-2016

Dispõe sobre a revogação da delegação de competência para servidor habilitado proferir decisões singulares no Escritório Regional em Santo Anastácio

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, considerando, que a designação de servidores municipais para prestar serviços junto a escritórios regionais, proferir decisões singulares configura ato discricionário, passível de revogação conforme a conveniência e oportunidade da Administração resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Jucesp 08, de 20-03-2013, no que tange a designação do servidor público municipal Marcelo Augusto David Turella, portador do RG. 20.376.325-7 - SSP-SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria 16.156, de 08-01-2013, para prestar serviços junto ao Escritório Regional em Santo Anastácio para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade descentralizada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15-05-2016.

SECRETARIA-GERAL

Ordem de Serviço - 17, de 24-5-2016

Dispõe sobre a revogação da delegação de competência para servidor habilitado assinar certidões simplificadas emitidas no Escritório Regional em Santo Anastácio

A Secretária-Geral Substituta da Junta Comercial do Estado de São Paulo expede a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço 02, de 18-03-2013, por meio da qual foi designado o servidor municipal Marcelo Augusto David Turella, portador do RG. 20.376.325-7 - SSP-SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria 16.156, de 08-01-2013 para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Santo Anastácio para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, assinar certidões simplificadas emitidas na mencionada unidade descentralizada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15-05-2016.

Art. 3º Retorne-se à SEAT/JUCESP para publicação.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato

Resumo do Termo de Apostilamento do Contrato: 045/15 – Processo: 4339/14 – Permite: C.E.E.T. "Paula Souza" – Permissão: Elaine Moraes Augusto – Objeto do Contrato: Permissão de Uso Remunerado de Área Específica Destinada a Exploração de Serviços de Cantina Escolar na Unidade Fatec Jahu conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato para R\$ 1.486,51, Assinado em 02-06-2016.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS - 1311, de 2-6-2016

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II, da Portaria CEETEPS-GDS 1254, de 05, publicada em 08 e retificada em 09-04-2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08-04-2016.

Anexo II
Comitê de Diretores das Fatecs.

REGIÃO	Membro Titular	Membro Suplente
R1	Profª Isolina Maria Leite de Almeida-Fatec Itapetininga	Prof. Mauro Tomazela-Fatec Tatuí
R3	Prof. Rafael Ferreira Alves-Fatec Americana	Profª Haydée Siqueira Santos-Fatec Campinas

OBS: As demais regiões permanecem inalteradas.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio

Processo 011/2014
Convênio 060/2014
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Guararapes.

Segundo Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Guararapes. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO - O item 2.2 da Cláusula Segunda - Das Responsabilidades - São Responsabilidades do Município, do convênio celebrado em 05-12-2014 fica acrescido da alínea "f" com a seguinte redação:

f) - fornecer transporte escolar aos alunos da futura Etec de Guararapes, até o Prédio Escolar daquele Município, onde funciona, provisoriamente, a Classe Descentralizada, situada à Rua José Daila Pria, 77, Bairro Jardim Continental, em Guararapes. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 05-12-2014, para todos os efeitos de direito, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 31-05-2016.

Extrato de Convênio

Extrato de Encerramento de Acordo de Cooperação.
Processo 8304/2013
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Sindicato de Clubes do estado de São Paulo - Sindiclube.

Cláusula Primeira– Do Objeto - O presente termo tem por objeto o encerramento do Acordo de Cooperação celebrado em 19/012/2013 - Processo 8304/2013 – Ceeteps.

Cláusula Segunda – Do Encerramento - Por força do vencimento do prazo estipulado em 12 meses conforme Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação, e por não haver solicitação de prorrogação do Acordo por seus representantes legais, assino o presente Termo de Encerramento.

Data de Assinatura: 15-04-2015

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Termo Aditivo

Processo F-001-002318/2014. Contrato Famerp 028/2014, Termo Aditivo 002/2016, Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratante: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda sob CNPJ 50.400.407/0001-84. Objeto: Prorrogação do contrato 028/2014 por mais 12 meses, a partir de 01-08-2016 a 31-07-2017. Assinatura: 20-05-2016.

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria do Coordenador, de 03-06-2016

Convocando funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais do Idoso/JORI, no município de Itanhaém, no período de 08 a 12-06-2016.

De 08 a 12 de junho:

Airton de Azevedo, Alberto Nepomuceno Limongi, Alessandra Matucci, Ana Maria Sacchi, Andrea Iara Ferreira Alegria, Antonio Duarte Euzebio Filho, Benedito Nilton dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Augusto Rodrigues Vale, Cecília Medeiros, Dirceu Nadir Rodrigues, Edilvane Mazucanti, Elaine Aparecida Martins Pranchevicius, Eliana Aparecida Vergara, Fátima Sueli de Andrade Reis Pereira, Gildásio de Araujo Barreto, Glícia Maria Bellemo Cassone, Ibero Cossa Salvadori, José Reinato da Silva Mendes, José Roberto Ribeiro Buongiorno, Jurema Pissarra Sopran, Laércio Raimundo da Silva, Leda Zampese Isídio, Leonice Favero, Luis Antonio Oliveira, Marcia Regina da Silva Cruz, Marcos Antonio Martins, Maria Claudia da Cunha, Maria Rosa Baraldi, Maurício Oscar Franco Marques, Monica Jabur,

Renato Luiz Godoy Vasconcellos, Renilton Oliveira Santos, Rosa Hanako Miwa, Rubens Norberto Reis Sanchez, Sílvia de Carvalho Queiroz, Sílvia Inês Musto, Sinaldo Guimarães da Silva, Sônia Maria de Souza Gabriel, Ulisses Lopes dos Santos, Wagner dos Santos Claro, Walkyria Fuga de Souza. (Portaria G.CEL 32)

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Termos Aditivos

Convênio não Oneroso.
Processo SH– 183/02/2009
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Meridiano
Objeto: Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 19-05-2016
Vigência de 27-05-2009 a 26-05-2016
Parecer Jurídico CJ/SH 323/2015 de 11-06-2015
Convênio não Oneroso.
Processo SH– 397/02/2009
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Palestina
Objeto: Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 01-06-2016
Vigência de 29-09-2009 a 28-09-2016
Parecer Jurídico CJ/SH 491/2015 de 04-09-2015

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 3-6-2016

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas a apurar infração cometida pela empresa Claservice Terceirização de Mão de Obra Ltda – EPP, vencedora da licitação, pregão eletrônico 07/2013/CPU, visando à prestação de serviços de controle e fiscalização de portarias e edifício para o Parque Dr. Fernando Costa. A supracitada empresa foi contratada pela Coordenadoria de Parques Urbanos, através do contrato 20/2013/CPU. O presente processo administrativo seguiu o procedimento previsto na Resolução CC-57, de 12-07-2013, que regula a aplicação de sanções fundamentadas no artigo 7º da Lei federal 10.520, de 17-07-2002, e no artigo 87 da Lei federal 8.666, de 21-06-1993, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Ante o exposto, conforme Decreto Estadual 57.933/12, c.c. a Resolução SMA 75/2013, e com base nos elementos que instruem estes autos, especialmente o parecer CJ-SMA 374/2016 de fls. 63/65 e a manifestação de fls. 60/61 da comissão de apuração, os quais acolho integralmente, aplico à empresa Claservice Terceirização de Mão de Obra Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o 17.088.729/0001-64, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de 12 meses, consignando-se efeito suspensivo, conforme art. 109, §2º Lei 8.666/93, com fulcro no artigo 87, da Lei federal 8.666/93. Publique-se o presente julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Saliente-se que o prazo para recorrer é de 5 dias úteis. Franqueie-se à apenada vista dos autos. E, considerando o disposto no artigo 109, da Lei federal de licitações, eventual recurso deve ser protocolado no Centro de Licitações e Contratos, do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 1, 6º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP. PSMA 3.274/2015

Extratos de Convênios

1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 2.091/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Taquarivaí
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Taquarivaí.

Data de Assinatura: 19-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.558/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Guapiara
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Guapiara.

Data de Assinatura: 24-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.198/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de União Paulista
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de União Paulista.

Data de Assinatura: 20-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 2.002/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Taciba
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Taciba.

Data de Assinatura: 20-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 4.290/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Suzanópolis
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Suzanópolis.

Data de Assinatura: 12-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.638/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Meridiano
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Meridiano.

Data de Assinatura: 20-04-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.479/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Altinópolis
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Altinópolis.

Data de Assinatura: 20-04-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:

Processo: SMA 9.983/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Louveira
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Louveira.

Data de Assinatura: 18-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.398/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Jacupiranga
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Jacupiranga.

Data de Assinatura: 20-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 4.937 /2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Piracaia
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Piracaia.

Data de Assinatura: 16-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 6.301/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Marapoama
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Marapoama.

Data de Assinatura: 24-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 6.121/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de São José da Bela Vista
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de São José da Bela Vista.

Data de Assinatura: 29-04-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.490/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Ribeira
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Ribeira.

Data de Assinatura: 19-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.716/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Conchas.
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Conchas.

Data de Assinatura: 20-05-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.526/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Monções
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Monções.

Data de Assinatura: 28-04-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.214/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Caconde.
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Caconde.

Data de Assinatura: 28-04-2016
1º Termo de Retirratificação do Convênio:
Processo: SMA 1.792/2014
Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
Beneficiário: Município de Chavantes.
Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Chavantes.

Data de Assinatura: 08-03-2016
Extratos de Termos de Doação
Processo SMA 2.091/2014
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
Donatária: Município de Taquarivaí
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Taquarivaí.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional.
Valor: R\$3.097,60
Assinatura: 19/05/2016
Processo SMA 1.558/2014
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
Donatária: Município de Guapiara
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Guapiara.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional.
Valor: R\$3.097,60
Assinatura: 24/05/2016
Processo SMA 1.198/2014
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
Donatária: Município de União Paulista
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de União Paulista.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional.
Valor: R\$3.097,60
Assinatura: 20/05/2016
Processo SMA 2.002/2014
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
Donatária: Município de Taciba
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Taciba.